

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS, DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA ANAC PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CD I	9,18	1	9,18
CD II	7,81	4	31,24
CGE I	6,69	10	66,90
CGE II	5,95	6	35,70
CGE III	5,58	38	212,04
CGE IV	3,46	63	217,98
CA I	5,95	1	5,95
CA II	5,58	8	44,64
CA III	1,35	14	18,90
CAS I	1,02	21	21,42
CAS II	0,88	42	36,96
CCT V	1,41	90	126,90
CCT IV	0,96	81	77,76
CCT III	0,45	68	30,60
CCT II	0,40	10	4,00
TOTAL		457	940,17

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA A ANAC:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A ANAC	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	9,12	1	9,12
CCE 1.17	7,99	4	31,96
CCE 1.16	6,69	2	13,38
CCE 1.15	5,81	13	75,53
CCE 1.13	4,12	7	28,84
CCE 1.11	2,47	2	4,94
CCE 2.15	5,81	4	23,24
CCE 2.13	4,12	3	12,36
CCE 2.11	2,47	2	4,94
CCE 2.09	1,66	3	4,98
CCE 2.07	1,39	49	68,11
SUBTOTAL 1		90	277,40
FCE 1.16	4,01	9	36,09
FCE 1.15	3,49	32	111,68
FCE 1.13	2,47	58	143,26
FCE 1.11	1,48	58	85,84
FCE 1.09	1,00	93	93,00
FCE 1.06	0,70	10	7,00
FCE 2.13	2,47	2	4,94
FCE 2.11	1,48	28	41,44
FCE 2.09	1,00	43	43,00
FCE 2.06	0,70	52	36,40
FCE 3.13	2,47	1	2,47
FCE 3.11	1,48	3	4,44
FCE 3.09	1,00	8	8,00
FCE 3.06	0,70	1	0,70
FCE 4.13	2,47	2	4,94
FCE 4.09	1,00	22	22,00
FCE 4.06	0,70	25	17,50
SUBTOTAL 2		447	662,70
TOTAL		537	940,10

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DOS CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, TRANSFORMADOS EM CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E EM FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART. 6º-A e ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-18	9,12	-	-	1	9,12	1	9,12
CCE-17	7,99	-	-	4	31,96	4	31,96
CCE-16	6,69	-	-	2	13,38	2	13,38
CCE-15	5,81	-	-	17	98,77	17	98,77
CCE-13	4,12	-	-	10	41,20	10	41,20
CCE-11	2,47	-	-	4	9,88	4	9,88
CCE-9	1,66	-	-	3	4,98	3	4,98
CCE-7	1,39	-	-	49	68,11	49	68,11
FCE-16	4,01	-	-	9	36,09	9	36,09
FCE-15	3,49	-	-	32	111,68	32	111,68
FCE-13	2,47	-	-	63	155,61	63	155,61
FCE-11	1,48	-	-	89	131,72	89	131,72
FCE-9	1,00	-	-	166	166,00	166	166,00
FCE-6	0,70	-	-	88	61,60	88	61,60
CD-I	9,18	1	9,18	-	-	-1	-9,18
CD-II	7,81	4	31,24	-	-	-4	-31,24
CGE-I	6,69	10	66,90	-	-	-10	-66,90
CGE-II	5,95	6	35,70	-	-	-6	-35,70
CGE-III	5,58	38	212,04	-	-	-38	-212,04
CGE-IV	3,46	63	217,98	-	-	-63	-217,98
CA-I	5,95	1	5,95	-	-	-1	-5,95
CA-II	5,58	8	44,64	-	-	-8	-44,64
CA-III	1,35	14	18,90	-	-	-14	-18,90
CAS-I	1,02	21	21,42	-	-	-21	-21,42
CAS-II	0,88	42	36,96	-	-	-42	-36,96
CCT-V	1,41	90	126,90	-	-	-90	-126,90
CCT-IV	0,96	81	77,76	-	-	-81	-77,76
CCT-III	0,45	68	30,60	-	-	-68	-30,60
CCT-II	0,40	10	4,00	-	-	-10	-4,00
TOTAL		457	940,17	537	940,10	80	-0,07

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006)

"a)

.....

.....
b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA	1	Diretor-Presidente	CCE 1.18
	4	Diretor	CCE 1.17
OUIDORIA	1	Ouvidor	CCE 1.15
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.15
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.15
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	FCE 1.15
	2		CCE 1.16
	9		FCE 1.16
	12		CCE 1.15
	4		CCE 2.15
	29		FCE 1.15
	7		CCE 1.13
	3		CCE 2.13
	58		FCE 1.13
	2		FCE 2.13
	1		FCE 3.13
	2		FCE 4.13
	2		CCE 1.11
	2		CCE 2.11

	58		FCE 1.11
	28		FCE 2.11
	3		FCE 3.11
	3		CCE 2.09
	93		FCE 1.09
	43		FCE 2.09
	8		FCE 3.09
	22		FCE 4.09
	49		CCE 2.07
	10		FCE 1.06
	52		FCE 2.06
	1		FCE 3.06
	25		FCE 4.06

" (NR)

ANEXO IV

(Anexo III ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006)

**"QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
DE CONFIANÇA DA ANAC**

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	9,12	-	-	1	9,12
SUBTOTAL 1		-	-	1	9,12
CCE 1.17	7,99	-	-	4	31,96
CCE 1.16	6,69	-	-	2	13,38
CCE 1.15	5,81	-	-	13	75,53
CCE 1.13	4,12	-	-	7	28,84
CCE 1.11	2,47	-	-	2	4,94
CCE 2.15	5,81	-	-	4	23,24
CCE 2.13	4,12	-	-	3	12,36
CCE 2.11	2,47	-	-	2	4,94
CCE 2.09	1,66	-	-	3	4,98
CCE 2.07	1,39	-	-	49	68,11
SUBTOTAL 2		-	-	89	268,28
FCE 1.16	4,01	-	-	9	36,09
FCE 1.15	3,49	-	-	32	111,68
FCE 1.13	2,47	-	-	58	143,26
FCE 1.11	1,48	-	-	58	85,84
FCE 1.09	1,00	-	-	93	93,00
FCE 1.06	0,70	-	-	10	7,00
FCE 2.13	2,47	-	-	2	4,94
FCE 2.11	1,48	-	-	28	41,44
FCE 2.09	1,00	-	-	43	43,00
FCE 2.06	0,70	-	-	52	36,40
FCE 3.13	2,47	-	-	1	2,47
FCE 3.11	1,48	-	-	3	4,44
FCE 3.09	1,00	-	-	8	8,00
FCE 3.06	0,70	-	-	1	0,70
FCE 4.13	2,47	-	-	2	4,94
FCE 4.09	1,00	-	-	22	22,00
FCE 4.06	0,70	-	-	25	17,50
SUBTOTAL 3		-	-	447	662,70
CD I	9,18	1	9,18	-	-
CD II	7,81	4	31,24	-	-
CGE I	6,69	10	66,90	-	-
CGE II	5,95	6	35,70	-	-
CGE III	5,58	38	212,04	-	-
CGE IV	3,46	63	217,98	-	-
CA I	5,95	1	5,95	-	-
CA II	5,58	8	44,64	-	-
CA III	1,35	14	18,90	-	-
CAS I	1,02	21	21,42	-	-
CAS II	0,88	42	36,96	-	-
CCT V	1,41	90	126,90	-	-
CCT IV	0,96	81	77,76	-	-
CCT III	0,45	68	30,60	-	-
CCT II	0,40	10	4,00	-	-
SUBTOTAL 4		457	940,17	-	-
TOTAL		457	940,17	537	940,10

" (NR)